



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 29/2014
São Luís, janeiro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o formulário de solicitação de diárias oriundo da Vara do Trabalho de Açailândia, constante no PA-105/2014,

RESOLVE

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária ao Excelentíssimo Juiz CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula nº 30816995, para participar de reuniões com o Desembargador Presidente e com o Diretor da Escola Judicial deste Tribunal, para tratar de assuntos institucionais, que se realizarão no dia 13/1/2014.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente ao período de 12 a 14/1/2014, tendo em vista que o deslocamento do magistrado dar-se-á via terrestre no trecho Açailândia/Imperatriz/Açailândia e via aérea no trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz, bem como a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término dos compromissos institucionais, conforme informações constantes no doc. 2, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/jtgf